

EDITAL CGC Nº 256/2026

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE DELEGATÁRIOS

PÚBLICO ALVO: Tabeliães, Notários, Registradores e servidores que exercem suas atividades nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **MANOEL CAVALCANTI DE LIMA NETO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 125 de 29.11.2010 do CNJ, que dispõe do conteúdo programático mínimo do curso de capacitação de mediadores, sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos, juntamente com o art. 18, do Provimento nº 149 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o curso com o tema: **“III CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS”**, mediante as regras constantes deste Edital.

1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “III CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS”

1.2 Docentes:

Professora colaboradora: JULIANA BATISTELA

Juíza de Direito do TJ/AL. Mestranda em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Bacharela em Direito pela USP/SP. Membro da Diretoria do Fórum Nacional de Juízes de Família. Instrutora de cursos de formação de conciliadores e mediadores pelo CNJ. Mediadora Humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à laMédiation de Paris. Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores. Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica, segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico. Professora de cursos preparatórios para concursos públicos. Membro do Nupemec/TJAL.

Professora colaboradora: MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS

Servidora pública estadual. Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho –Portugal. Mestre pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Coordenadora do Curso de Direito e professora da Centro Universitário de Maceió – UNIMA-AFYA. Professora e Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

Professora colaboradora: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS

Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mestre em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Professora colaboradora: RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO REGIS

Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Possui Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL. Procuradora Institucional (2023 - atual) e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Maceió –UNIMA/AYFA (2014 - atualmente). Professora e Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

Professora colaboradora: KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA

Mediadora Judicial e Extrajudicial, cadastrada no NUPEMEC/AL. Mestre em Direito Público pela Ufal. Pós-graduada em Direito Processual pelo Cesmac. Pós-graduada em Direito Notarial e Registral pela Legale. Professora do Curso de Direito da Uninassau e do PROESP da UNEAL. Registradora Civil e Tabeliã de Notas da Cidade de Coqueiro Seco/AL.

1.3 Modalidade: Híbrido (4 dias de forma remota e 2 dias de forma presencial).

1.4 Carga horária total: 60h/a cumprindo a carga horária teórica e 20 h/a de parte prática geral e específica para cartórios.

1.5 Número de vagas: 48 (quarenta e oito) cursistas

1.6 Público-alvo: Tabeliães, Notários, Registradores e servidores que exercem suas atividades nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas.

1.7 Datas do Curso: 27 a 31 de julho e 1º de agosto de 2026.

1.8 Horário: 08:30h às 12:30h; das 13:30h às 17:30h

1.9. Dias e Horários parte teórica:

27/07/2026 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

28/07/2026 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

29/07/2026 (quarta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

30/07/2026 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

31/07/2026 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

01/08/2026 (sábado) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

1.10. Dias e Horários da parte prática supervisionada:

24/08/2026 (segunda-feira) das 14:00h às 18:00h.

25/08/2026 (terça-feira) das 14:00h às 18:00h.

26/08/2026 (quarta-feira) das 14:00h às 18:00h.

27/08/2026 (quinta-feira) das 14:00h às 18:00h.

28/08/2026 (sexta-feira) das 08:00h às 13:00h

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. Aulas remotas: 27 a 30 de julho de 2026, pela Plataforma Zoom, com presença obrigatória na integralidade do curso, onde todos os cursistas estarão com as janelas abertas, para confirmar sua participação integral (link será disponibilizado no grupo que será feito com os cursistas na semana anterior ao início do curso).

2.2. Aulas presenciais: Dias 31 de julho e 1º de agosto de 2026 na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

2.3. Aulas práticas: ocorrerão no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum da Capital e no CEJUSC do Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afya.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições terão início no dia 09/07/2026 e encerrarão às 23:59h do dia 20/07/2026, e deverão ser feitas no sítio da Esmal (<https://eventosesmal.tjal.jus.br/>)

3.2. Os inscritos deverão enviar para o e-mail cgcesmal@tjal.jus.br comprovação da condição de delegatário ou de indicação do respectivo cartório sob pena de, não o fazendo, ter sua inscrição cancelada.

3.3. Os delegatários que concluíram o curso referente ao Edital nº 324 de 2025, disponibilizado no Dje do dia 25 de setembro de 2025, referente ao II CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, estão impedidos de se inscrever neste curso.

4. DOS REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR:

4.1. Para atuar como mediador judicial e extrajudicial, no âmbito das serventias extrajudiciais, é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação). **Comprovar o tempo de graduado no ato da inscrição, enviando o diploma de graduação para o e-mail: cgcesmal@tjal.br .**

5. DETALHAMENTO DO CURSO:

4.1. Conteúdo Programático Parte Teórica:

DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
27/07/2026 (Segunda-feira) 10 horas/aula	Manhã	Juliana Batistela	A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010 e Provimento nº 149 do CNJ. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação.
	Tarde	Juliana Batistela	B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
28/07/2026 (terça-feira) 10horas/aula	Manhã	Marizângela Melo	C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos
	Tarde	Marizângela Melo	D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento

			humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da auto composição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.
29/07/2026 (quarta-feira) 10horas/aula	Manhã	Moacyra Guañabens	F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
	Tarde	Moacyra Guañabens	G) CONCILIAÇÃO Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
30/10/2025 (quinta-feira) 10horas/aula	Manhã	Rita Regis	H) MEDIAÇÃO Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita. I) ETAPAS DA MEDIAÇÃO - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.
	Tarde	Rita Regis	J) TÉCNICAS OU FERRAMENTAS - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).
31/10/2025 (sexta-feira) 10horas/aula	Manhã	Juliana Batistela	K) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. L) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito. M) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o

			advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. N) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010. M) SIMULAÇÕES
	Tarde	Moacyra Guañabens	N) SIMULAÇÕES O) EXPLICAÇÃO DA PARTE DE ESTÁGIO DO CURSO.

4.2. Módulo aplicado às Serventias Extrajudiciais:

DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
01/08/2026 (sábado) 10horas/aula	Manhã	Karoline Mafra	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA AMBIÊNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: Prática de conciliação e de mediação nos serviços notarias e de registro do Brasil: Modelo de Requerimento; Notificação/Convite; Sessão de Mediação; e Desistência.
	Tarde	Karoline Mafra	RELATO DE CASOS PRÁTICOS E COBRANÇA DE EMOLUMENTOS.

4.2.Da Parte Prática: A parte prática supervisionada será realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum da Capital e no CEJUSC do Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afya, nos dias 12, 13, 14, 17 e 18 de agosto de 2026. Cada professora responsável pela supervisão de 12 (doze) alunos, com um total de 20 (vinte) horas aula de supervisão para cada professora. Após os alunos seguirão em auto supervisão. Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, 3(três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador/conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Calendário Prévio:

Professora	Quantidade de alunos para supervisão	Horas/aula	Horário
Juliana Batistela	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Marizângela Melo	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Moacyra Guañabens	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Rita Regis	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h

Dias e Horários da parte prática supervisionada:

24/08/2026 (segunda-feira) das 14:00h às 18:00h.

25/08/2026 (terça-feira) das 14:00h às 18:00h.

26/08/2026 (quarta-feira) das 14:00h às 18:00h.

27/08/2026 (quinta-feira) das 14:00h às 18:00h.

28/082026 (sexta-feira) das 08:00h às 13:00h

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

5.1 O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional;

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.3 Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

6.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria N° 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

6.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5° da Portaria 02/2018.

6.4 Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 08 de julho de 2026.

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz Coordenador de Geral de Cursos - ESMAL